

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAUÇA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASILBANESE
 Agência Bancária: AG. 022 Banese e 2760-2 BB.
 Contas Bancárias: 300.152-0 e 300201-2 Banese e 6223-5 BB.

PERÍODO: ABRIL/2019
 Valores em R\$
 72.673,77

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	460,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	108.097,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.500,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	73.337,51
Cota -Parte do FPM	1.529.464,98
Cota-Parte do ITR	0,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	368,91
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	675.372,19
Cota-Parte do IPVA	43.808,76
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	129,94
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	105,35
Dívida Ativa do IPTU	1.847,27
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 2.337.493,09

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	440.678,24	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	372.275,98	-	-
Juros Encargos de Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	68.402,26	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	440.678,24	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II _a +b) - III)			440.678,24
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/II) x 100	18,85

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

- (1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas
 (2) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades
 (3) Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do

Umbauça, 30 de abril de 2019

Carlos Alexandre Santos Costa
 CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

José Valmir dos Passos
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAÚBA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL/BANESE
 Agência Bancária: AG. 022 Banese e 2750-2 BB.
 Contas Bancárias: 300.152-0 e 300.201-2 Banese e 6.223-5 BB.

PERÍODO: Janeiro à Abril/2019
 Valores em R\$

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL		72.873,17
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		4.543,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		400.014,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		45.673,29
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS		295.894,20
Cota -Parte do FPM		7.097.090,13
Cota-Parte do ITR		549,81
Cota-Parte do IPI-Exportação		1.456,02
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)		0,00
Cota-Parte do ICMS		2.292.865,61
Cota-Parte do IPVA		277.414,01
Compensações Finan. Provenientes de imposto e Transf. Constitucionais		0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU		983,94
Multas e Juros de Mora do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora do ISS		1.118,53
Dívida Ativa do IPTU		9.425,23
Dívida Ativa do ITBI		240,84
Dívida Ativa do ISS		3.877,74
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS		0,00
TOTAL GERAL (I)	(A)	10.431.127,46

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	1.310.657,15	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	994.968,85	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	315.688,30	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	1.310.657,15	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _b) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			1.310.657,15

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	12,56


CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Umbaúba, 30 de abril de 2019


CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111